

Resolução nº 007/2017

Maravilha (SC), 20 de março de 2017.

**CANCELA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA EMPREGADA DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sr. JAIRO RIVELINO EBELING, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar o período de gozo de 10 (dez) dias de férias, concedidos à empregada Sra. **FABIANE GALERA**, relativo ao período aquisitivo 01/05/2015 a 30/04/2016, a contar de 20/03/2017 a 29/03/2017, ficando para o seguinte período o gozo dessas férias, ou seja, período de 19/07/2017 a 28/07/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha (SC), 20 de março de 2017.

  
**JAIRO RIVELINO EBELING**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Cunha Porã

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS  
Edição nº: 2914 Páginas: \_\_\_\_\_  
Data: 20 / março / 2017  
Ass. Responsável: \_\_\_\_\_

  
**Amílido Luiz Kollet**  
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS  
OAB/SC 35378